



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1976 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 63.422,10.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

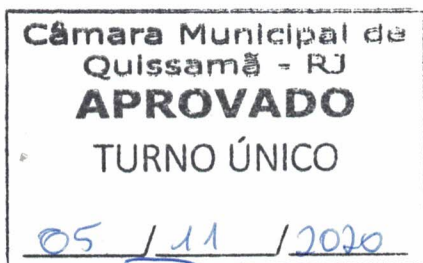
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 63.422,10 (sessenta e três mil quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único - Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 1.901/2019.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1º, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 06 de Novembro de 2020.




Luciano Pessanha
Presidente


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 06 / 11 / 2020
Edição: 1296

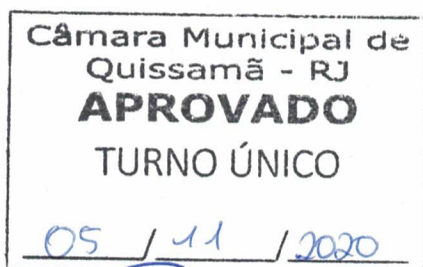

Rosângela Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207

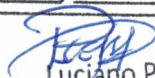


República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis C. da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO	ANULAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL				
39.01 - 17.512.0048.1.001	1454	4490.51	43.760,00	
39.01 - 15.451.0041.1.017	1455	4490.51	19.000,00	
39.01 - 15.451.0038.1.024	1338	4490.51		62.760,00
FMS				
36.01 - 10.123.0001.2.003	1456	3390.39	400,00	
36.01 - 10.123.0001.2.003	1457	3390.39	150,00	
36.01 - 10.123.0001.2.003	1458	3390.92	57,15	
36.01 - 10.123.0001.2.003	1459	3390.92	54,95	
36.01 - 10.122.0059.1.051	898	4490.52		457,15
36.01 - 10.302.0009.2.028	1367	3390.30		150,00
36.01 - 10.302.0009.1.066	1371	4490.52		54,95
TOTAL			63.422,10	63.422,10




Luciano Pessanha
Presidente